



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15491/2009

Estabelece ponto facultativo no dia em que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu dia 20/04/2009 (segunda-feira), em razão do feriado nacional do dia 21/04/2009 (Tiradentes).

Art. 2º - Transferir para o dia 22/04/2009 (quarta-feira), às 20:00h., a reunião ordinária do dia 20/04/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS

Presidente

